



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA DE LIDERANÇA AO PROJETO DE LEI N° 36 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Art. 1º - Ficam incluídas no orçamento fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2019, as emendas impositivas 001 a 083, apresentadas pelos vereadores em anexo.

Contagem, 18 de dezembro de 2018

Edgard Guedes
Paulo Alves
Ilvânia Dideu
Ricardo
Márcio
Daniela
Silvana
José Gólio
Daniel Pereira
V. Costa
Cássio
Cristiano
Alan Chaves
João Batista
Jorge